**TERMO DE COMPROMISSO DE SUBCONTRATAÇÃO**

Esse termo de compromisso registra a informação prévia para fins de proposta no estágio de processo seletivo.

Pelo presente instrumento, **[Nome do Fornecedor]**, inscrito no CNPJ sob nº [●], com sede em [**endereço completo]**, doravante denominado **PROPONENTE**, compromete-se a cumprir integralmente as condições abaixo relacionadas, relativas ao processo/convite nº 4\_2026, cujo objeto é Contratação de Serviços Especializado Pessoa Física (consultoria PF) para Elaboração de Instrumentos para Gestão de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Programa ARPA Comunidades:

Cláusula 1 – Vedação à Subcontratação

* 1. O **PROPONENTE** declara que não subcontratará, total ou parcialmente, serviços de terceiros para atendimento ao escopo do contrato, salvo expressa e prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

1.2. Especificamente, o PROPONENTE se compromete a observar as seguintes condições:

* **Pessoa Jurídica MEI:** É vedada a subcontratação de profissional, considerando que o objeto da contratação deverá ser executado exclusivamente pelo profissional contratado, podendo contar com o apoio de, no máximo, 1 (um) empregado.
* **Serviço Especializado de Pessoa Física:** É vedada a subcontratação de profissional, devendo o objeto da contratação ser executado por uma única pessoa.
* **Serviço Especializado de Pessoa Jurídica (natureza intelectual):** É vedada a subcontratação. Caso haja necessidade de prestação de serviço por outra empresa, deverão ser apresentadas propostas em regime de associação de instituições para análise e aprovação prévia.
  1. Exceções a vedação de subcontratação:
* **Obras e Serviços:** Caso parte do escopo seja executada por outro prestador pessoa jurídica, tal situação será considerada subcontratação e deverá seguir as regras de subcontratação, observando a necessidade de comunicação prévia e aceite expresso do FUNBIO emitido por Carta de Autorização de Subcontratação.
  1. Apresentação de Informações:
* Em caso de estar já definida a proposta com subcontratação deverão ser encaminhadas neste termo de compromisso, as seguintes informações:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **#** | **Empresa a ser subcontratada** | **CNPJ/ CPF** | **Atividade a ser subcontratada** | **% do valor da proposta a ser subcontratado** | **Item ou produto relacionado** |
| 1 | XXX | XX | XXX | X% | XXX |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

* A autorização da subcontratação pelo Funbio será emitida por Carta de Autorização concomitantemente com a emissão do Contrato para assinatura.

Cláusula 2 – Responsabilidade

* 2.1. O **PROPONENTE** reconhece que a subcontratação, não o exime de suas obrigações contratuais, permanecendo este única e integralmente responsável perante o FUNBIO pelo cumprimento de todas as cláusulas e condições pactuadas, inclusive quanto à qualidade, prazos, confidencialidade e propriedade intelectual dos resultados.
* 2.2. O **PROPONENTE**, enquanto Contratado, é integralmente responsável pela execução da totalidade do contrato, inclusive no que se refere ao respeito às políticas de ética e integridade aplicáveis à execução do contrato bem como a danos causados ao Funbio ou a terceiros, sendo da contratada a responsabilidade “*in eligendo*” e “*in vigilando*” quanto aos seus subcontratados.
* 2.3. Uma vez autorizadas as subcontratações, o **PROPONENTE**, enquanto contratado, fica obrigado a qualquer tempo a apresentar ao Funbio, mediante solicitação, os contratos de subcontratação pactuados.

Cláusula 3 – Penalidades

3.1. O PROPONENTE, enquanto CONTRATADO, responderá por quaisquer atos, omissões ou falhas de seus subcontratados como se fossem próprios, inclusive no que se refere a perdas e danos causados ao FUNBIO ou a terceiros.

[Local], [Data]

[Nome do Representante Legal]

[Cargo]  
[Nome da Contratada]